



Ofício nº 2151/2017-GAPRE

Maringá, 23 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 478/2017 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para o prolongamento da Avenida Frei Ambrósio, entre a Avenida Vereador Antônio Bortolotto e a Usina Santa Terezinha, no Distrito de Iguatemi, bem como a iluminação pública no local, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Planejamento.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESPACHO / PARECER

REQUERENTE: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

Ao Secretário de Planejamento e Urbanismo

Informamos para os devidos fins que existe diretriz de prolongamento de tal via, no entanto, trata-se de estrada rural de acesso à imóveis particulares, não sendo possível desta forma, informar data para execução de obras de infraestruturas no local.

*21/06/2017*  
*A.A.H.*  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
Alessandra Corsato Hoffmann  
Arquiteta e Urbanista-CAU A471593  
Coordenadora de Serviço  
Diretoria de Planejamento-SEPLAN

*Ao Excmo.,*

*Seguem respostas  
ao questionamento  
nos encaminhado.*

*[Signature]*  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
Celso Salto  
Arquiteto - CAU - A25334-0  
Secretário de Planejamento e Urbanismo

*23/6/17*

Processo nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls. nº \_\_\_\_\_

## Prefeitura do Município de Maringá

Área questionada: Avenida Frei Ambrósio, entre a Avenida Vereador Antônio Bortolotto e a Usina Santa Terezinha.

Diretriz Básica Lei 886/2011

